



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)  
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR**

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO PELO ORDENADOR DE DESPESAS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64044.003464/2024-20  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Em cumprimento a Lei 10.696 de 02 de julho de 2003, Lei 12.512 de 14 de outubro de 2011, Decreto nº 11.476 de 06 de abril de 2023, Resolução nº 50 de 26 de setembro de 2012 do GGPAA (Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos) e Resolução nº 73 de 26 de outubro de 2015 do GGPAA, este expediente trata da futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios através do Programa de Aquisição de Alimentos de agricultores familiares, visando atender as necessidades para o período de 12 (doze) meses de Quantitativo de Rancho (QR) do 6º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BEC).

Logo, as quantidades solicitadas estão adequadas à necessidade do 6º BEC, bem como os preços de referência foram obtidos por intermédio de Pesquisa de Preço em empresas situadas em Boa Vista-RR, estando adequados à realidade de mercado atual.

**Boa Vista-RR, 2024.**

**CADSON DE SOUZA BORBOZA-Ten Cel**

Ordenador de Despesas do 6º BEC